

LEI Nº 1.718/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina-se de **Rua Francisco de Assis Pinheiro Barboza**, rua sem denominação oficial, no Distrito de Camará, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se de **Rua Francisco de Assis Pinheiro Barboza**, rua sem denominação oficial, que inicia na Avenida Manuel Feliciano de Lima no KM-1,78 sentido BR-116/Eusébio e finaliza em uma propriedade particular.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 001/2024
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "BABÁ"

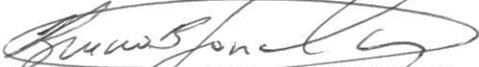
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único

Lei nº 1.718/2024, de 21 de fevereiro de 2024.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 001/2024
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "BABÁ"
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57